



Of. PR/DL 171/2019

Proc. nº 80.361

Jundiaí, em 07 de junho de 2019

Exmo. Sr.

LUIZ FERNANDO MACHADO

DD. Prefeito Municipal

Jundiaí

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex^a encaminho cópia da Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí nº 80, promulgada por esta Presidência na 106^a Sessão Ordinária, de 04/06/2019, e publicada na IOM Edição 4568, desta data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

FAOUAZ TAHA

Presidente

	RECEBI
Ass:	
Nome:	<u>Christiane</u>
Em	<u>10/06/19</u>